



PORTARIA N. 103, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em <u>21/01/22</u> e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em <u>24/01/22</u> , ano <u>XVIII</u> , edição nº <u>3.904</u> , pág. <u>167</u> . <i>Alaine Maurício S. Soares</i> Assinatura/Carimbo
--

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADORIA DE GALERIAS E BUEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 145º constante da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **ANDRE VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2036020-7, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 023.524.441-44, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **COORDENADOR** na **COORDENADORIA DE GALERIAS E BUEIROS** do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **COORDEGABU**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 03 de janeiro de 2022.

**Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 21 de janeiro de 2022.

João Cleiton Araujo de Medeiros
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 04/02/2022 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://licitanet.com.br>;

DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada do nos sites <http://www.canabavadonorte.mt.gov.br/transparencia> e <https://licitanet.com.br>.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitação.cbn@gmail.com e/ou pelo telefone (66) 3577-1152 citando o n° do edital em questão.

Canabrava do Norte-MT, 21 de Janeiro de 2022.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria n° 052/2022

**RH/GABINETE
PORTARIA N. 103, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.**

PORTARIA N. 103, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADORIA DE GALERIAS E BUEIROSE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 145º constante da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **ANDRE VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2036020-7, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 023.524.441-44, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **COORDENADOR** na **COORDENADORIA DE GALERIAS E BUEIROS** do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **COORDEGABU**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 03 de janeiro de 2022.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 21 de janeiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO N° 002-2022

REGISTRO DE PREÇOS

" PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME – EPP "

LEI FEDERAL COMPLEMENTAR N° 147/2014 -

RESOLUÇÃO DE CONSULTA N° 17/2015 – TCE/MT

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que está aberta licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** que tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Uniformes para a banda municipal Átila Rodrigues Falcão em Canarana-MT conforme termo de convênio n° 879/2021 firmado entre o Município e a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL** de acordo com as especificações do edital e anexos, na modalidade **Pregão Eletrônico** no endereço eletrônico www.licitanet.com.br no dia **03/02/2022 às 13h30min (Horário de Brasília)**. Este pregão será regido pelo Decreto Federal n° 10.024/2019, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei n°. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, **por telefone (66) – 3478.1200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail licitacoes.canarana@gmail.com** ou no endereço eletrônico www.licitanet.com.br ou www.canarana.mt.gov.br.

Canarana-MT, 21 de Janeiro de 2022.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2022.

Concurso Público Municipal 001/2019

Edital de Convocação N° 001/2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal 001/2019, decreto n°3038 de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos efetivos no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura como segue:

CANDIDATO	CARGO	Concurso Público
Joice dos Santos Corrêa Nunes	Professor	001/2019
Maria Teresa Rockenbach	Técnico Administrativo Educacional	001/2019

As candidatas convocadas terão 30 (trinta) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentarem e manifestarem sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 13 de janeiro de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

(*) Republicada por conter no documento público no Diário Oficial de Contas (TCE/MT) n°2369, de 17/01/2022, p.23 e Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios (AMM) n°3.898, de 14/01/2022, p.117, erro material (digitação), divergindo do documento assinado.